



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 2025.04.04.008, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Cel João Batista, 447 - Altos Bloco 1 - Centro - Massapê/CE, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria, junto a Secretaria de Planejamento do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 08 de abril de 2025.

Kamyla Castro de Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento